CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 111 /2017

Concede o "Título de Amigo de Marabá" ao Senhor Regivaldo Oliveira de Carvalho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Amigo de Marabá" ao Senhor Regivaldo Oliveira de Carvalho.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 28 de Novembro de 2017.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Regivaldo Oliveira de Carvalho, natural de Antônio Cardoso, no Estado da Bahia, nascido no dia 23 de Novembro de 1967, filho de Edivaldo Pinheiro de Carvalho e Maria do Rosário A de Oliveira, casado há 6 anos com a Srª. Claudeane Alves Lima de Carvalho.

Chegou à marabá no dia 10 de novembro de 1980, residente domiciliado neste município na Rua Salvador, n° 133, bairro Belo Horizonte.

É católico praticante, exerce atividades católicas, participa de vários grupos de jovens entre outros, sempre pregando amor de Deus, sendo Ele o seu guia superior.

Concorreu ao cargo de vereador, nos anos de 1996 e 2000, pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB, sempre atuando na área politica e preocupado com os problemas do município.

Por ser uma pessoa bastante dedicada em vários serviços sociais junto à comunidade marabaense.

Trata-se de um cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Amigo de Marabá.

Marabá, 28 de Novembro de 2017.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com